



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 20 DE JUNHO DE 2006.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE
DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL
Nº 01/2004.**

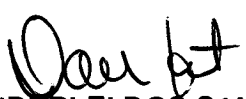
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais, e com fundamento no § 5º, do Art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, e decisão do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

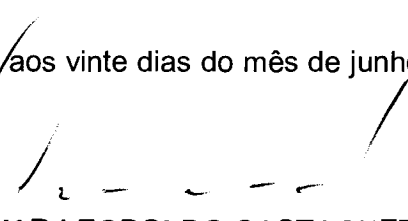
Art. 1º - É prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público, realizado de conformidade com o Edital nº 01/2004, de 22 de março de 2004, cuja homologação ocorreu pelo Ato nº 08/2004, de 29 de junho de 2004, publicado no Jornal Gazeta em Dia, edição de 2 de julho de 2004.

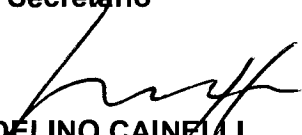
Art. 2º - Em consequência, a validade do Concurso fica prorrogada até 29 de junho de 2008.

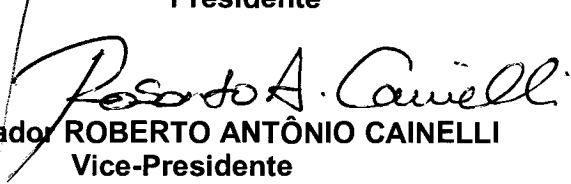
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e seis.


Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
1º Secretário


Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente


Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Vice-Presidente

Processo nº 076/2004.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário-Geral

Registrado(a) às fls. 0214
e publicado
Em 20/06/2006